



**PORTARIA N. 2501/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara Cível da Comarca de Feijó e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0005692-39.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Caroline Lagos de Castro para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Feijó, no dia 10 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 10 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente